075124/2016, que visa à transferência de recurso financeiros para o Projeto:"FAMILIA INICIATIVA".
Fundação de Ação Social, 15 de maio de 2018.
Luciano Martins de Oliveira : Superintendente Executivo

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-034155/2018
AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR Nº 959/2018 - FMPI
MODALIDADE: **Chamamento Público Nº 06/2018 – FMPI**
OBJETO: O presente Edital tem por objetivo, a seleção de Organizações da Sociedade Civil que atendam pessoas idosas, registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, que executam programas, serviços, atividades ou projetos de apoio à pessoa idosa que visem garantir todos os direitos fundamentais, assegurando-lhe por lei ou por outros meios todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhe facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade, distribuído em 3 (três) lotes.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Data de 17/05/2018 a 15/06/2018 - Horário: das 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 18h00min, de segunda a sexta-feira.
ABERTURA: Data: 18/06/2018 - Horário: 9h30min
As Organizações da Sociedade Civil poderão obter o Edital, com seus anexos e partes integrantes junto ao site **www.curitiba.pr.gov.br**, banner azul “Chamamento Público FAS”; ou ainda, junto ao site **www.fas.curitiba.pr.gov.br** , na aba “chamamento público” ou solicitar através do e-mail: chamamentopublico@fas.curitiba.pr.gov.br.
Maiores informações contactar pelos fones: (41) 3250-7979 e 3250-7674.
Fundação de Ação Social, 15 de maio de 2018.
Celso Luiz Ribeiro : Pregoeiro

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

PORTARIA Nº 48

Designa Pregoeiros para os processo licitatórios na modalidade Pregão Eletrônico.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA – FCC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 315/2018 e no uso de suas competências previstas no artigo 6º, alíneas “f” e “g” do Decreto Municipal nº 320, de 19/08/87, alterado pelo Decreto nº 668, de 09/11/2000;
- Considerando o disposto na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decretos Municipais nº.s 1235/2003 e 2038/2017, que regulamentam no âmbito do Município de Curitiba, as normas e procedimentos para modalidade Pregão Eletrônico, resolve:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo especificados como Pregoeiros da Fundação Cultural de Curitiba e do Fundo Municipal da Cultura:
Dulcinéia Aparecida Florsz - matrícula nº 81.029
Cezar Augusto Muraski - matrícula nº 80.812
Flávio Yukio Miyake - matrícula nº 81.140